

Para: Município de Braço do Trombudo/SC,

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 007/2024 – CI 29774 – Item 46

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE RESCISÃO (CANCELAMENTO)**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

URGENTE

I. FATOS

Inicialmente, é importante esclarecer que este requerimento trata do cancelamento da ata de registro de preços e não do reequilíbrio econômico-financeiro.

A empresa requerente participou do Pregão Eletrônico (RP) nº 007/2024, promovido por esta administração, sendo declarada vencedora para o fornecimento de diversos itens, incluindo o item 46, que corresponde ao fármaco denominado **“LIDOCAINA GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR”**.

Conforme nota atualizada do fabricante Pharlab, houve um aumento expressivo de preços, resultando no valor atual de R\$ 379,00 por caixa com 100 bisnagas, o que equivale a R\$ 3,79 a unidade.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Em virtude do aumento significativo do preço do produto, a empresa contratada não consegue manter o fornecimento relativo a este item, devido à grande discrepância entre o novo custo do produto e o valor firmado em ata de registro de preços.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO										
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A RODOVIA MG 170 KM. 28 - TRECHO DO RIO JACARE IGNORADO - 35592-332 LAGOA DA PRATA - MG Fone/Fax: 03732619090		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.113.370 Série 001 Folha 1/1		 3124 0502 5012 9700 0528 5500 1000 1133 7015 1567 1212 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
VENDA DE MERCADORIA		131245961246143 - 14/05/2024 14:16:30												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ											
3727380010319			02.501.297/0005-28											
DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO										
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO ESTRADA: BOA ESPERANCA, 02320 MUNICÍPIO RIO DO SUL			00.802.002/0001-02	14/05/2024										
BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA											
FUNDO CANOAS		89163-443	14/05/2024											
UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA											
SC	04735209000	253148995	14:12:00											
FATURA / DUPLICATA														
Existem mais de 7 duplicatas registradas, portanto não serão exibidas, confira diretamente pelo XML.														
CALCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS						
22.838,80	2.740,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,06	22.838,80						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,72	22.838,80						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF								
VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA		0-Por conta do Rem				24.893.687/0011-71								
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684			GUARULHOS	SP	796724711119									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO									
45	VOLUMES			168,900	150,686									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 241060 - VLD: 31/03/2026 - S(+)/ PMC: 0 / REP: 129 2 / 129 2 Lote: 241060 Quant: 6.000 Fab: 05/03/2024 Val: 31/03/2026	30049043	000	6101	UN	6,0000	379,0000	2.274,00	0,00	2.274,00	272,88		12,00	

Cumpra observar que a empresa sempre agiu com seu dever de diligência de modo a cumprir fielmente às obrigações assumidas com a Administração, ocorre que foi surpreendida com aumento de preços expressivo, conforme já amplamente demonstrado pela empresa.

Considerando o fato imprevisível devidamente comprovado acima alegado resta evidente que a empresa não ter outra alternativa a não ser requerer o cancelamento parcial da ata de registro de preços.

O presente requerimento tem previsão legal que possibilita seu deferimento, enquadrando-se na previsão do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

II - a pedido do fornecedor.

Além disso, no mesmo Decreto nº 7.892/2013, verifica-se que é plenamente cabível o pedido de cancelamento quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, como ocorre no presente caso:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Como o pedido de cancelamento tem embasamento legal, bem como comprovação dos motivos pelos quais é necessário, a autorização do cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços **COM RELAÇÃO AO ITEM 46** é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

Nestes termos, pede deferimento
Rio do Sul (SC), quinta-feira, 11 de julho de 2024

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página **3** de 3